CAMBUCI SA
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
C.N.P.J. Nº 61.088.894/0001-08
NIRE n. 35300057163

AVISO AOS ACIONISTAS – PAGAMENTO DE DIVIDENDOS INTERCALARES

CAMBUCI S.A. ("Companhia"), vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de novembro de 2026, foi aprovada a proposta de pagamento de dividendos intercalares, como antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2026, declarada com base no balanço de 30 de setembro de 2026, no valor de R$ 4.181.417,30 (Quatro milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos), equivalente a R$ 0,10 (dez centavos de real) por ação, considerando a quantidade de 41.814.173 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em 7 de dezembro de 2026. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (16.11.2026) e o efetivo crédito aos acionistas (07.12.2026).

O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 23 de novembro de 2026. As ações serão negociadas "ex-dividendos" a partir de 24 de novembro de 2026. O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas.

Importante ressaltar que esses proventos serão abatidos da remuneração aos acionistas a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2027 relativa ao exercício de 2026.

São Paulo, 16 de novembro de 2026.

Roberto Estefano
Diretor de Relações com Investidores